



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 015/2023

Nº 95/23
LEGISLATIVO

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de contratação de médico alergologista para o Centro de Especialidades Médicas, deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à integralidade de assistência aos pacientes da rede pública municipal de saúde, considerando que o médico especializado em alergia e imunologia é capacitado para realizar o diagnóstico e tratamento de doenças à desregulação imune e imunodeficiências.

Além disso, este profissional é responsável por desenvolver atividades como elaboração do histórico de alergias e exames físicos do paciente, tratamento medicamentoso de doenças alérgicas etc.

Portanto, trata-se de uma especialidade médica que devido a abrangência de suas atividades/características, será de extrema importância para o nosso Município.

Importante ressaltar, que a alergia faz com que o sistema imunológico reaja, de forma exagerada, a substâncias externas. E que há diversos tipos de alergias relacionadas a alimentos, medicamentos ou ao ambiente. Esse último se torna mais comum durante o inverno, devido às oscilações climáticas e ao tempo seco e com baixa umidade. E que, contando com um profissional especializado na área atuando no SUS, será possível realizar o tratamento das alergias com o acompanhamento do mesmo.

No caso, merece registro que doenças como rinite, conjuntivite, bronquite, gastrite, dentre outras, podem ser induzidas por alergias.

Cabe registrar também, que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 35% da população mundial sofre de doenças alérgicas respiratórias (matéria veiculada no sítio oficial do Ministério da Saúde na *internet* (rede mundial de computadores).

Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Nesse sentido, considerando que o trabalho do médico alergologista é de suma importância, visto que existem vários tipos de alergias, sendo que algumas delas podem ser fatais.

E ainda, que pesquisadores da área projetam que até 2050 metade da população mundial sofrerá com algum tipo de alergia.

Estudar tal possibilidade é medida conveniente e oportuna.

Oportunamente, convém consignar que o art. 24 da **Lei Complementar Municipal nº 153/2021** (LC nº 153, de 02 de dezembro de 2021) dispõe, *in verbis*:

“Art. 24. A Secretaria de Saúde tem por objetivo propor e executar a política municipal de saúde e elaborar, **gerenciar** e fiscalizar **todas as ações e serviços de saúde, competindo-lhe:**

[...]

VIII - **promover as atividades voltadas para a prevenção, promoção e recuperação da saúde;**

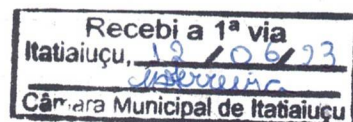
[...]

XVIII - **coordenar, gerenciar e fiscalizar os serviços de especialidades médicas da rede municipal de saúde;**” (grifos nossos)

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para que sejam colocados à disposição todos os meios para a **promoção, proteção ou recuperação da saúde** do povo em nível local.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2023.


Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador



Luzia dos Santos Ferreira
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Itatiaiuçu